



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do regimento Interno do Senado Federal –RISF, que além da Comissão constante do despacho inicial da distribuição, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais – CAS sobre o Projeto de Lei da Câmara 05, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

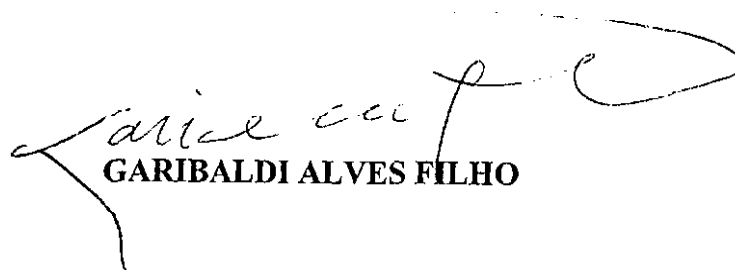
O PLC 05, de 2007, altera a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB - regulando o uso de películas de proteção contra raios solares e dá outras providências

A proteção pretendida diz respeito a matérias relativas à saúde, a assistência médica, a energia, saúde pública, segurança pública, entre outras.

Ora, o art. 100 de RISF, que trata da competência da Comissão de Assuntos Sociais, diz, no seu inciso II, ser da competência da Comissão “a proteção e defesa da saúde...” e no seu inciso III “normas gerais sobre a proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza...”. Assim é regimental que se ouça a CAS no mérito deste PLC 05 de 2007.

Por essas razões, espero o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007.



GARIBALDI ALVES FILHO

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 17/8/2007.